

## II CONCURSO FOTOGRÁFICO DO III SIMPÓSIO SOBRE A BIODIVERSIDADE DA MATA ATLÂNTICA: “ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE”



### Como participar

1. O II Concurso Fotográfico do III SIMBIOMA é aberto a qualquer pessoa inscrita no evento, exceto a comissão AVALIADORA.
2. Os participantes do Concurso devem ser maiores de idade na data encerramento das inscrições. Menores de idades podem participar, desde que seus pais ou responsáveis façam as inscrições.
3. Os participantes devem se inscrever através do sítio [www.simbioma.webnode.com](http://www.simbioma.webnode.com).
4. Cada arquivo deverá ser enviado para o e-mail: [concursofotosimbioma@gmail.com](mailto:concursofotosimbioma@gmail.com) até o dia **30 de abril de 2014**.

5. A inscrição será feita automaticamente mediante o preenchimento do cadastro, aceitação deste Regulamento pelo participante e envio dos arquivos das fotografias.

6. *Cada concorrente poderá apresentar um máximo de 02 (duas) imagens, independente das categorias escolhidas para concorrer com seu registro.*

### **O que é permitido**

1. Serão aceitas fotografias feitas no território brasileiro, que tenham como tema principal Biodiversidade exclusivamente da Mata Atlântica, visando à coerência com o título do evento (Simpósio Sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica: Áreas protegidas e Biodiversidade).

2. O Concurso terá duas categorias: Melhor Fotografia e Melhor Registro. Não há necessidade de especificar a categoria (melhor foto e melhor registro), isto será feito pela comissão no dia do evento. Cada imagem deverá ter um único formulário (anexo I), o qual deverá ter: o tema da fotografia (opcional), local e data dos registros, nomes científicos e populares (quando se tratar de fauna, de espécies da flora ou grupo taxonômico), observações quando o autor achar necessário e nome do autor. As imagens devem ter sido feitas nos últimos oito anos, ou seja, do ano de 2006 em diante e não ter vencido nenhum outro concurso fotográfico.

2.1. O participante poderá inscrever uma foto em cada categoria ou duas fotos para uma única categoria do concurso, não podendo exceder estas quantias.

3. As inscrições devem ser através de arquivos digitais. Scans de transparências e negativos não serão aceitos. Fotografias digitais devem ter sido capturadas com resolução superior a 5.0 megapixels.

4. **Os participantes deverão fornecer o arquivo original, JPG, RAW ou TIFF em qualidade máxima, com pelo menos 300 DPIs, para possível**

**impressão na proporção 45 cm X 30 cm. Estes padrões podem ser mudados dependendo da posição em que se encontra o registro fotográfico (horizontal ou vertical), mas sempre com as mesmas medidas.**

5. Os participantes devem assinar um arquivo de direitos autorais que se encontra no anexo II.
6. Recomenda-se que as fotos enviadas para a seleção preservem seus metadados originais.

**Não serão aceitas:**

1. Fotografias que contenham legendas ou marcas d'água, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais.
2. Imagens animais em cativeiro.
3. Imagens com possíveis montagens gráficas.
4. Imagens que demonstrem práticas de crueldade.
5. Imagens que já tenham sido premiadas ou recebido menção honrosa em qualquer outro concurso na data da inscrição.
6. Imagens que contenham qualquer tipo de retoque ou montagem.

**Serão aceitas**

1. Serão aceitas fotografias publicadas em sites de compartilhamento de imagens como Flickr, Wikiaves, Facebook, Youtube, Vimeo e similares, respeitadas as condições acima.

2. Fotos que tenham sido publicadas em notas ou artigos científicos.

## **A exposição**

**1. A exposição das fotos participantes do concurso será feita no pavilhão do Museu de Biologia Professor Mello Leitão, a partir do dia 9 de maio de 2014.**

2. Ao se inscrever, cada participante receberá um e-mail com os respectivos números das suas fotos (ex: 01, 02, ...). Estes números devem ser guardados, pois eles indicarão os lugares onde as respectivas fotos estarão fixadas para a exposição.

3. As fotos não devem ter nomes dos autores, ao serem fixados no painel expositor. Nela deve constar apenas o número, pois cada autor saberá o número de sua foto na exposição. Esta medida também evitará influências nos resultados, quanto à votação do público. A comissão ficará responsável pela enumeração das fotografias.

4. Cada Participante deve enviar para o email do concurso, seus respectivos arquivos.

## **Ética**

1. Os participantes são responsáveis por assegurar o pleno cumprimento da legislação nacional ou internacional, por exemplo, no caso de espécies protegidas.

2. Informações da imagem fornecida devem ser completas, verdadeiras e precisas.

3. Os participantes são obrigados a estar atentos ao bem-estar dos animais em todos os momentos, para salvaguardar o meio ambiente, e garantir que nada foi feito para ferir os animais, provocar aflição ou destruir o habitat em uma tentativa de realizar uma fotografia.

4. Se houver indícios de que uma imagem foi obtida através do uso de práticas cruéis ou antiéticas, a imagem será desclassificada.

### **Comissão Julgadora**

1. As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pelos Realizadores do III SIMBIOMA, composto por pessoas reconhecidas científico, fotográfico e culturalmente. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.

**2. Serão distribuídas cédulas de votação para os participantes do III SIMBIOMA, na qual poderão votar colocando o respectivo número da foto na cédula e depositando-a na urna. Estas cédulas de votação serão colocadas uma em cada material de credenciamento, evitando assim que o mesmo possa votar duas vezes em uma única foto, favorecendo terceiros. Além dos participantes do III SIMBIOMA, o visitante avulso do MBML também poderão votar nos dias que se anteceder ao evento, somente na categoria "melhor foto".**

3. Importante: a comissão julgadora terá decisão soberana sobre o resultado final, assim cada voto da comissão julgadora terá peso 02 (dois) sobre cada voto recebido do público (participantes do III SIMBIOMA). *A votação, tanto do público como da comissão julgadora, será encerrada no sábado dia 31 de maio, por volta das 15 horas. O resultado e a premiação serão realizados no mesmo dia, a partir das 20 horas e 30 minutos.*

4. Haverá uma fiscalização da comissão julgadora nas fotos em exposição, averiguando assim se as fotos em exposição conferem com os arquivos recebidos.

## Premiação

1. Poderão ser escolhidas algumas fotos para recebimento de menção honrosa. No entanto, isso cabe à comissão julgadora decidir.

**3. Para a premiação serão oferecidos os prêmios abaixo relacionados. Podendo estes mudarem para melhor, conforme orçamento.**

### ✓ Melhor Foto:

Esta categoria contará com a votação dos visitantes avulsos, participantes do III SIMBIOMA e comissão julgadora. Onde as fotos mais votadas receberão o título de "melhor foto".

- 1º Lugar

- Prêmio: Placa de honra ao mérito, cesta de doces e delícias da região, além da imagem vencedora emoldurada.

- 2º Lugar

- Placa de honra ao mérito e cesta de doces e delicias da região.

### ✓ Melhor Registro

O júri (comissão julgadora) escolherá 05 (cinco) fotos para a categoria de "melhor registro", destas, serão premiadas apenas 2 imagens, correspondendo 1º e 2º lugar.

- 1º Lugar

- Placa de honra ao mérito, cesta de doces e delícias da região, além da imagem vencedora emoldurada.

- 2º Lugar

- Placa de honra ao mérito e cesta de doces e delicias da região.

**Observação:** As fotos emolduradas serão enviadas depois do evento, pois há necessidade de tempo para confeccioná-las. Para tal, o endereço dos autores das fotos premiadas em 1º lugar será adquirido para o posterior envio destes prêmios.

5. Um único participante pode vir a ser premiado mais de uma vez, na hipótese de ter inscrito duas fotografias neste concurso.

6. À Comissão: as avaliações serão somente durante o evento e na exposição. As fotos não poderão ser avaliadas em arquivos digitais.

7. Participantes que já enviaram duas fotos não poderão trocar de arquivos, ou seja, substituí-los por outros.

8. Serão avaliadas somente as fotos que estiverem em exposição e nos seus devidos locais estabelecidos pela comissão.

#### **Direitos de Autor e Direitos autorais de reprodução.**

1. O participante deve ser o legítimo autor de cada imagem enviada, que não deve violar os direitos de qualquer outro pessoa. Respeitando a lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

2. Cada participante deve ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das imagens enviadas.

3. Os direitos autorais de todas as imagens apresentadas ao concurso ficarão com o detentor dos direitos autorais, que serão creditados em conformidade com as orientações do concurso.

4. As imagens vencedoras serão usadas pelos realizadores do III SIMBIOMA como capa dos anais do simpósio.

## **Responsabilidade**

**1. O Museu de Biologia Professor Mello Leitão se responsabilizará com os custos de impressão.**

5. Os realizadores não se responsabilizam por qualquer perda ou dano de qualquer imagem inscrita no concurso, independentemente das causas, nem por quaisquer outras perdas ou danos daí decorrentes.

2. Os realizadores não se responsabilizam pelo uso indevido de imagens e/ou falha de terceiros no cumprimento das diretrizes do concurso com relação aos direitos de autor.

3. A Organização do Concurso não devolverá os arquivos das fotografias que não forem premiadas.

Atenciosamente,

Comissão do II Concurso Fotográfico.

Comissão Organizadora - III SIMBIOMA.